TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Foro do Trabalho de Uberlândia

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS[1]

Aos 8 dias do mês de setembro do ano de 2025 o Núcleo do Foro do Trabalho de Uberlândia, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 9 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 9/4/2025, procedeu à eliminação de 769 (setecentos e sessenta e nove) autos findos de processos judiciais, correspondentes a 13,45 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia.

Uberlândia, 8 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDES:30836073

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDES:30836073
Dados: 2025.09.10 11:33:16 -03'00'

Antônio Fernandes
Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de Uberlândia

[1] Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G